



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT**

LIDO  
04 02 15  
Daug

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado <sup>IND</sup> 382/2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina RA – VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

#### JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região administrativa de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade dos Núcleos Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE  
PDT

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 382/2015  
Folha Nº 01